



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 103/2025

AUTORIA: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROCESSO DIGITAL Nº 30.037/2025 DE 18/06/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador HÉLIO HG

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 103/2025, que: “**INSTITUI O MÊS FEVEREIRO LARANJA, DEDICADO À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DA LEUCEMIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.**”

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei foi protocolizado em 18/06/2025, sob o Protocolo nº 30.037/2025.

No dia 30/06//2025 a Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL, certificou, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador.

Em 08/07/2025, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, certificou a existência das seguintes legislações Municipal, conforme consta nas folhas nº 08 e 09, deste processo.

Na data de 14/07/2025, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, na 19ª Sessão Ordinária.

E encaminhado à Procuradoria-Geral da Câmara, e em 14/07/2025, recebeu o Parecer nº 903/2025, manifestando favoravelmente a tramitação da matéria.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



Em 25/08/2025, a Comissão Permanente de Legislação e Redação, manifestou-se favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei.

E recebi na data de 27/08/2025, o presente expediente, para deliberar parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 18/06/2025, através do Processo Digital nº 30.037/2025, o Vereador Escrivão Parma, protocolou o Projeto de Lei nº 103/2025, que *"INSTITUI O MÊS FEVEREIRO LARANJA, DEDICADO À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DA LEUCEMIA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO."*

O Projeto de Lei tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município, a campanha "Fevereiro Laranja", voltada à conscientização sobre o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia.

É destacado ainda na Mensagem Justificativa, que (fls. 04 e 05):

A inclusão do "fevereiro Laranja" no calendário municipal permitirá que sejam realizadas campanhas educativas, palestras, ações em escolas, unidades de saúde e espaços públicos, contando com o apoio de instituições da sociedade civil, profissionais de saúde e da comunidade em geral.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei, e considerando o Parecer da Procuradoria-Geral da Câmara (nº 903/2025 de 14/07/2025), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 103/2025.**

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

H6 8



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-7850 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28, de
agosto, de 2025.**

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 103/2025**

O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **Tião Karate – Sebastião Galdino** se manifesta, aos termos do parecer:

☐ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: _____